

INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

1. OBJETIVO

Este Procedimento de **Informações sobre a Remuneração do Distribuidor** tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos para a transparência da remuneração recebida, direta ou indiretamente pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. (“Grupo ou Rio Bravo”), quando da distribuição de produtos de investimento, em observância aos requisitos do Código de Distribuição da ANBIMA e demais normas aplicáveis.

2. ASPECTOS GERAIS

2.1. Atividade de Distribuição

A Rio Bravo está apta a prestação de serviço de distribuição. A Rio Bravo realiza a distribuição de fundos próprios e atua ainda como instituição intermediária em ofertas públicas de valores mobiliários (Ofertas CVM 476 e 400).

2.2. Portifólio de produtos de investimentos

A Rio Bravo atua na distribuição de produtos de investimentos próprios para investidores institucionais. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas é feita através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos, conforme informação disponível na página do Grupo na internet.

2.3. Recomendação de produtos de investimentos

É levado em consideração aspectos técnicos para seleção de produtos de investimentos, tais como, mas não limitado, a estrutura, liquidez e risco do produto ao investidor, considerando a diversificação, após realizado análises macroeconômicas que tem como por definição da direção de valor dos ativos ao longo prazo, sempre alinhado ao propósito de estar ao lado dos investidores e em sintonia com seus valores para que realizem seus objetivos e construam um futuro melhor através da evolução patrimonial. A observância ao processo de *Suitability* deve ser realizado pelo próprio investidor de acordo com a plataforma selecionada para fins de investimentos, nos termos de sua política.

O foco da Rio Bravo tem como base quatro estratégias de investimentos: fundos imobiliários, renda fixa, renda variável e multimercados.

3. Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de produtos de investimentos

A remuneração da Rio Bravo é variável de acordo com especificidades de seus produtos que estão sendo distribuídos:

Fundos de Investimentos: A distribuição realizada é somente de cotas de seus fundos próprios, ou seja, veículos administrados e/ou geridos pelas empresas de seu grupo econômico, dado esse fator, a Rio Bravo não recebe nenhum tipo de rebate ou remuneração de terceiros, seja percentual de taxa de administração ou de performance. No caso da remuneração dos fundos administrados pela Rio Bravo, como a Taxa de Administração, essa por sua vez, são devolvidas ao próprio fundo.

Ofertas Públicas: A remuneração é recebida por meio de comissão pela sua participação em outros tipos de ofertas de valores mobiliários, como ofertas públicas e colocações privadas, podendo ser variáveis ou fixas, sendo que o foco é em investidores institucionais e, para esses casos, os valores de remuneração constam nos respectivos documentos da operação, o qual pode ser acessado na página do coordenador líder e seus distribuidores.

Os profissionais envolvidos comercialmente nas operações para fins de distribuição dos produtos de investimento têm remuneração fixa e variável, em linha com atingimento de metas.

Nos casos de distribuição de Fundos de Investimento próprios, os ganhos obtidos com a distribuição são destinados ao Conglomerado, que, conseqüentemente, remunera seus colaboradores de acordo com sua política de remuneração. Em caso de potencial conflito de interesse, os valores recebidos são revertidos para os próprios fundos de investimentos.

4. Potenciais Conflitos de Interesse

O Grupo adota medidas que visam estabelecer diretrizes para evitar a realização de negociações em situação de conflito de interesse, com vista a tratamento equitativo aos clientes. De todo modo, consideramos potenciais conflitos de interesse, as seguintes práticas, mas não se limitando:

- i. Potencial incentivo para recomendar operações a clientes em virtude do recebimento de remuneração;
- ii. Privilegiar interesses de um ou mais fundos de investimentos (clientes) em detrimento de outros fundos (clientes), mediante incentivos financeiros ou não; e,
- iii. Recebimento por terceiros: rebates e comissões que a Rio Bravo recebe de terceiros quando realiza a distribuição de determinados Produtos de investimentos.

5. Mitigadores

O Código de Ética é recebido pelo colaborador no ingresso a Rio Bravo e possui termo de ciência a ser assinado, bem como demais políticas do Grupo, rege o comprometimento de exercer suas atividades com imparcialidade, divulgando informações com clareza, precisão e de forma inequívoca aos investidores acerca dos riscos relacionados as operações.

Ademais, há outras práticas que visam mitigar potenciais conflitos de interesse, a seguir: (i) não há metas atreladas a produtos de investimentos que possam impactar a remuneração; (ii) O risco referente as atividades de Administração Fiduciária, Gestão e Distribuição realizadas por empresas e ou diferentes times do Conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância as normativas da CVM e demais aplicáveis; (iii) não há distribuição de fundos de terceiros e no caso de cotas de seus próprios fundos, não há recebimento de qualquer tipo de remuneração; e, (iv) nas negociações originadas do mercado secundário, deve-se observar as melhores condições oferecidas pelo mercado.

6. Informações Adicionais

Para mais informações: Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA – Como Investir, (www.comoinvestir.com.br).

www.riobravo.com.br

SAC / Ouvidoria: 0800 722 9910 | ouvidoria@riobravo.com.br

Vigência: Fevereiro/2022.

Página | 2